COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER _____/ 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 277/2017, que Institui o Programa "Adote um Campo", para captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador, e dá outras providências; pela APROVAÇÃO.

A Comissão De Educação, Cultura, Turismo E Esportes**,** recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2017,** de autoria do Vereador **Almir Fernando**.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 277/2017, tem como objetivo a criação de um programa social, que consistiria na captação de parcerias com a finalidade de implantar, reformar e realizar a manutenção de campos públicos de futebol amador.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

È louvável a iniciativa do projeto de Lei Ordinária nº 277/2017, de autoria do Vereador Almir Fernando, tendo em vista que objetiva promover a participação da sociedade nos cuidados e na manutenção dos campos públicos de futebol amador do nosso município, conscientizando a população acerca da importância dos campos públicos de futebol amador para o estímulo à prática de esportes e à qualidade da vida urbana, fomentando a noção de responsabilidade solidária entre o Poder Público e a coletividade no que toca à conservação de tais áreas, além de incentivar o uso dos campos públicos de futebol amador pela população como locais de práticas esportivas, lazer, convivência social e realização de eventos

A aprovação do presente projeto de lei, possibilitará portanto a criação e recuperação de mais espaços de lazer, bem como a conservação dos campos já existentes, promovendo o bem estar, com espaços de recreação e prática esportiva nas comunidades de nossa cidade.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 277/2017.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 277/2017, de autoria do vereador Almir Fernando.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

_____

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

_____ _____

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo (Relatora)

_____ _____

Vereador André Regis
Suplente

Vereador Felipe Francismar
Suplente